



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 205/2025**

Processo Número: **14809/2025** | Data do Protocolo: 08/05/2025 16:41:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300030003700370032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Paiva, a fim de que preste as seguintes informações referentes ao atendimento a pessoas trans no Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (AMTIGOS), vinculado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-FMUSP), especialmente em face da Resolução CFM nº 2.378, de 08 de abril de 2025:

1. Quais medidas foram adotadas pelo AMTIGOS após a publicação da referida resolução, que determina: a) a vedação da prescrição de bloqueadores hormonais para crianças e adolescentes com incongruência ou disforia de gênero (Art. 5º); b) a proibição da terapia hormonal cruzada antes dos 18 (dezoito) anos de idade (Art. 6º, § 2º) ?

2. Os atendimentos de pacientes que já haviam iniciado o bloqueio puberal ou a hormonioterapia cruzada foram suspensos?

2.1 Em caso negativo, favor informar:

a) Número de pacientes em cada situação;

b) Justificativas legais e/ou médicas para continuidade do tratamento, se houver.

c) Qual é a previsão de revisão dos protocolos clínicos em razão da nova normativa do CFM? Em que fase se encontra esse processo?

2.2 Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo adotadas para evitar ou minimizar danos clínicos/psicológicos decorrentes da interrupção do tratamento?

3. Os responsáveis legais e/ou os próprios pacientes adolescentes foram oficialmente informados das alterações nos protocolos decorrentes da nova diretriz? Em caso afirmativo, favor indicar a forma como se deu essa comunicação (por escrito, reunião presencial, consulta clínica, entre outros).

### JUSTIFICATIVA

Considerando a recente publicação da Resolução CFM nº 2.378, de 08 de abril de 2025, que estabelece diretrizes mais restritivas para o atendimento médico a pessoas com incongruência de gênero ou disforia de gênero — vedando, em seu Art. 5º, a prescrição de bloqueadores hormonais para menores de 18 anos e, em seu Art. 6º, § 2º, proibindo a realização de terapia hormonal cruzada antes da maioridade —, venho, por meio deste, requerer informações formais a respeito da implementação dessas normas no âmbito do Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (AMTIGOS), vinculado ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Considerando ainda que, até o momento, não houve divulgação oficial por parte da referida instituição sobre a eventual suspensão ou readequação dos tratamentos em andamento — especialmente no que diz respeito a pacientes menores de idade que já haviam iniciado bloqueio puberal ou terapia hormonal cruzada —, e considerando a relevância do tema para a saúde pública, a proteção da infância e adolescência, bem como o cumprimento da legislação vigente, requer-se que sejam prestadas as informações solicitadas.

**Tenente Coimbra**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330032003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em 08/05/2025 16:35

Checksum: **FCDB18EC511B23A92555E0BFE14C0976A526A2F63A43F205C18FFF1217093349**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330032003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.